

Plano Municipal de Saúde – 2026

Município de Reserva – PR
Secretaria Municipal de Saúde

1. Introdução

O Plano Municipal de Saúde é o principal instrumento de planejamento da gestão do SUS no âmbito municipal, orientando as ações de saúde com base nas necessidades da população. Este plano define diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o ano de 2026, promovendo a melhoria contínua da atenção à saúde em Reserva-PR.

A Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2026 no município de Reserva foi elaborada com base nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e nas demandas identificadas em nosso território. O município de Reserva pertence à 21ª Região de Saúde Telêmaco Borba e apresenta as seguintes características:

- Área territorial: 1.635,03 km²
- População: 24.851 habitantes
- Densidade populacional: 15,20 hab/km²

A estrutura de saúde do município é gerida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que atua em consonância com os objetivos de promover qualidade, equidade e acesso aos serviços de saúde para toda a população. As informações gerais sobre a gestão municipal de saúde são detalhadas a seguir:

1.1 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: SMS DE RESERVA

Número CNES: 6775101

CNPJ Próprio: 15.753.795/0001-86

1.2 Informações da Gestão

- **Prefeito:** Lucas Machado Ribeiro
- **Secretária de Saúde em Exercício:** Thais Mendes Martins Didek
- **E-mail:** sauderreservapr@gmail.com
- **Telefone:** (42) 3276-8605

1.3 Fundo de Saúde

- **Instrumento de Criação:** Lei
- **Data de Criação:** 08/1991

- **CNPJ:** 15.753.795/0001-86
- **Natureza Jurídica:** Fundo Público da Administração Direta Municipal
- **Gestora do Fundo:** Thais Mendes Martins Didek

1.4 Conselho de Saúde

- **Instrumento de Criação:** Lei
- **Data de Criação:** 08/1991
- **Endereço:** Rua Benjamim Branco, 762
- **CEP:** 84320-000
- **Presidente:** Egleci Oricena Vieira Matchula
- **E-mail:** saude.reserva@hotmail.com
- **Telefone:** (42) 3276-8600 **Composição do Conselho:**
 - **Usuários:** 4 conselheiros
 - **Governo:** 1 conselheiro
 - **Trabalhadores:** 2 conselheiros
 - **Prestadores:** 1 conselheiro

2. Análise Situacional (Resumo)

- População estimada: 25.000 habitantes
- Principais problemas de saúde identificados:
 - Alto índice de doenças crônicas (hipertensão, diabetes) ○ Crescimento de casos de depressão, ansiedade e uso abusivo de substâncias
 - Deficiências no atendimento de urgência e emergência ○ Necessidade de ampliação do acesso à atenção básica ○ Deficiências em saúde bucal e acompanhamento pré-natal

3. Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações Prioritárias – Ano de Referência: 2026

Diretriz 1 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo 1.1: Ampliar o acesso e qualificar os serviços da Atenção Primária.

- **Meta 1.1.1:** Aumentar para 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF).
 - *Indicador:* Percentual da população coberta pela ESF
- **Meta 1.1.2:** Realizar ao menos 2 capacitações anuais para os profissionais da ESF.
 - *Indicador:* Número de capacitações realizadas

Diretriz 2 – Qualificação da Atenção à Saúde Mental

Objetivo 2.1: Promover ações integradas para cuidado em saúde mental.

- **Meta 2.1.1:** Garantir atendimento especializado a 100% dos casos de transtornos graves identificados na APS. ◦ *Indicador:* Percentual de pacientes com transtornos graves atendidos
- **Meta 2.1.2:** Realizar ações intersetoriais com educação e assistência social trimestralmente. ◦ *Indicador:* Número de ações intersetoriais realizadas

Diretriz 3 – Melhoria da Qualidade dos Serviços de Urgência e Emergência **Objetivo 3.1:**

Reestruturar o pronto atendimento municipal.

- **Meta 3.1.1:** Garantir classificação de risco em 100% dos atendimentos.
 - *Indicador:* Percentual de atendimentos com classificação de risco registrada
- **Meta 3.1.2:** Reduzir em 20% o tempo de espera para atendimento em casos de urgência. ◦ *Indicador:* Tempo médio de espera no atendimento de urgência

Diretriz 4 – Ampliação e Qualificação do Cuidado às Lesões Crônicas

Objetivo 4.1: Qualificar o atendimento aos portadores de lesões crônicas

- **Meta 4.1.1:** Implantar protocolo de tratamento avançado em 100% das UBSs até dezembro de 2026 ◦ *Indicador:* Percentual de UBSs com protocolo implantado
- **Meta 4.1.2:** Reduzir em 30% o tempo médio de cicatrização das lesões ◦ *Indicador:* Tempo médio de cicatrização (em dias)

Diretriz 5 – Saúde Bucal como Parte Integrada da Atenção Básica

Objetivo 5.1: Ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal.

- **Meta 5.1.1:** Aumentar em 40% o número de atendimentos odontológicos em comparação ao ano anterior. ◦ *Indicador:* Número de atendimentos odontológicos realizados

– Utilização de Emendas Parlamentares no Custeio da Saúde

Diretriz 6

Objetivo 6.1: Aprimorar a utilização das emendas parlamentares destinadas à saúde no Município de Reserva-PR, assegurando sua aplicação eficiente, transparente e estratégica, com base nas diretrizes do Plano Municipal de Saúde e nas necessidades reais da população.

- **Meta 6.1.1:** Garantir que 100% das emendas parlamentares recebidas sejam formalmente registradas e analisadas quanto ao seu potencial de contribuição para os serviços de saúde até o final do exercício de 2026.
- **Meta 6.1.2:** Aplicar no mínimo 90% das emendas sem destinação específica em setores com maior impacto na prestação de serviços até dezembro de 2026.
- **Meta 6.1.3:** Realizar ao menos duas avaliações semestrais das necessidades da rede municipal de saúde para orientar a distribuição dos recursos oriundos de emendas.
- **Meta 6.1.4:** Garantir que 100% da alocação dos recursos provenientes de emendas sejam justificados por critérios técnicos documentados e alinhados ao Plano Municipal de Saúde.
- **Meta 6.1.5:** Assegurar conformidade legal e técnica na execução de 100% das emendas vinculadas a projetos ou programas específicos, com relatórios entregues nos prazos estipulados pelos proponentes.

4. Monitoramento e Avaliação

A Secretaria Municipal de Saúde realizará reuniões trimestrais para acompanhar os indicadores, metas e ações descritas no Plano. Serão elaborados relatórios de avaliação e utilizados os sistemas oficiais (e-SUS, SISAB, SIVEP, etc.) para coleta de dados.

5. Considerações Finais

O Plano Municipal de Saúde 2026 reflete o compromisso da gestão com a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população de Reserva-PR, visando um sistema mais acessível, resolutivo e humanizado, em consonância com os princípios do SUS.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE 2026

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2026-2029) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|--|--|--|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2026 | | | |
| <p>DIRETRIZ Nº 1 – GESTÃO EM SAÚDE</p> <p>Aprimorar a gestão em saúde por meio do fortalecimento das ações de monitoramento, avaliação de processos e resultados, incentivando a descentralização, o apoio institucional e a educação permanente, com foco na efetiva implementação das propostas do Plano Municipal de Saúde.</p> | | | | | | | | | | | |
| <p>Objetivo nº 1.1 – Qualificar a regulação ambulatorial de consultas e exames especializados</p> <p>Promover o acesso equitativo e oportuno aos atendimentos especializados por meio da descentralização progressiva do agendamento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), fortalecendo os mecanismos de regulação e assegurando o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), com foco na redução do tempo de espera e melhoria da resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.</p> | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1 | Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde. | Nº de Especialidades com critérios de qualificação e/ou regulação implantados ÷ Nº de Especialidades disponíveis | - | 2025 | - | 100% | Percentual | 25% | | | |

| | | | | | | | | | |
|-------|---|---|------|------|------------|------|--|--|--|
| 1.1.2 | FORTALECER E AMPLIAR A CONTRATAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS CAMPOS GERAIS | PERCENTUAL DE PROCEDIMENTOS CONTRATADOS (CONSULTAS E EXAMES) | 2025 | 80% | PERCENTUAL | 25% | | | |
| 1.1.3 | MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM E KIT LANCHE PELO TFD AOS PACIENTES EM TRATAMENTO CONTINUADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE | Nº DE PACIENTES QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS QUE CONSTAM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE + Nº DE PACIENTES ATENDIDOS | 2025 | 10% | PERCENTUAL | 100% | | | |
| 1.1.4 | MANTER A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO PARA OS PACIENTES DA ÁREA RURAL QUE NECESSITAM VIAJAR PARA OUTROS MUNICÍPIOS | Nº DE PACIENTES QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS QUE CONSTAM NA LEGISLAÇÃO | 2025 | 80% | PERCENTUAL | 100% | | | |
| 1.1.5 | MANTER A DISTRIBUIÇÃO E AMPLIAR O ROL DE ITENS QUE SÃO OFERECIDOS NOS KIT LANCHES AOS PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DE SAÚDE PARA OUTROS MUNICÍPIOS | Nº DE ITENS | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 80% | | | |

| | | | | | | | | | |
|-------|---|---|------|------|------------|------|--|--|--|
| 1.1.6 | DESCENTRALIZAR O AGENDAMENTOS DE ATEDIMENTOS ESPECIALIZADOS PARA AS UBS E ESTRATÉGIA ESPECÍFICA PARA AS UNIDADES RURAIS | | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 40% | | | |
| 1.1.7 | ELABORAR INSTRUMENTO NORMATIVO MUNICIPAL (PORTARIA, RESOLUÇÃO, PROTOCOLO, ETC) QUE ESTABELEÇA FLUXO DE MARCAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO (SADT) | | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 40% | | | |
| 1.1.8 | GARANTIR TRANSPORTE ADEQUADO E HUMANIZADO AOS PACIENTES COM APOIO EM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO | Nº DE PACIENTES QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS QUE CONSTAM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE + Nº DE PACIENTES ATENDIDOS | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 100% | | | |
| 1.1.9 | NORMATIZAR A AVALIAÇÃO PERMANENTE QUANTO À QUALIDADE DOS ENCAMINHAMENTOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE FORMA A VERIFICAR SE AS INFORMAÇÕES INSERIDAS PELA ATENÇÃO BÁSICA ESTÃO DE ACORDO COM A CARTA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SUS | Nº DE UNIDADES COM INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO IMPLANTADO / Nº DE UNIDADES EXISTENTES NO MUNICÍPIO | 2025 | 100% | | 50% | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------|---|--|------|------|------------|-----|--|--|--|
| 1.1.10 | PUBLICAR UMA CARTEIRA MÍNIMA DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE CONTENDO NO MÍNIMO OS SERVIÇOS CONSIGNADOS NA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE | EFETIVA PUBLICAÇÃO | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 50% | | | |
| 1.1.11 | NORMATIZAR OS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS QUE POSSIBILITEM O ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS ENCAMINHADOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ESPECIALMENTE QUANDO O ENCAMINHAMENTO PE REALIZADO VIA REGIONAL DE SAÚDE ESTADUAL E PELO TFD | Nº DE UNIDADES COM MANUAL IMPLANTADO / Nº DE UNIDADES DO MUNICÍPIO | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 30% | | | |
| 1.1.12 | REDIMENSIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E ACESSIBILIDADE | FERRAMENTA IMPLANTADA | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 30% | | | |

Objetivo nº 1.2 – QUALIFICAR A GESTÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

ASSEGURAR A OFERTA CONTÍNUA E EFICIENTE DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA PACIENTES EM ATENDIMENTOS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, BEM COMO, GARANTIR VEÍCULOS DE APOIO ADEQUADOS PARA O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PROMOVENDO ACESSO, EQUIDADE E INTEGRALIDADE NO CUIDADO.

| | | | | | | |
|-------|---|---|------|------|------------|------|
| 1.2.1 | MANUTENÇÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTE DA SAÚDE PARA TFD | OFERTA DIÁRIA DE VAGAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 100% |
| 1.2.2 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE POR MEIO DE AMBULÂNCIA SANITÁRIA | Nº DE AMBULÂNCIAS EM OPERAÇÃO | 2025 | 80% | PERCENTUAL | 50% |
| 1.2.3 | MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE | Nº MÍNIMO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM OPERAÇÃO | 2025 | 60% | PERCENTUAL | 40% |
| 1.2.4 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LINHA DA SAÚDE RURAL | OFERTA DIÁRIA DE VAGAS | 2025 | 70% | PERCENTUAL | 50% |

| | | | | | | |
|-------|---|--|------|------|------------|-----|
| 1.2.5 | ESTRUTURAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO CONTROLE DE USO DOS VEÍCULOS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE SETOR DE GESTÃO DE FROTA | SETOR IMPLANTADO | 2025 | 80% | PERCENTUAL | 60% |
| 1.2.6 | CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES | Nº DE MOTORISTAS CAPACITADOS / Nº DE MOTORISTAS LOTADOS NA SMS | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 25% |
| 1.2.7 | IMPLANTAR SISTEMA DE RASTREAMENTO DA FROTA EM TEMPO REAL – SOLUÇÃO DE RISCOS NO TRANSPORTE | PERCENTUAL DA FROTA RASTREADO | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 25% |

Objetivo nº 1.3 – FORTALECER A GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

AMPLIAR E QUALIFICAR A INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO POR MEIO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS COM FOCO NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, NA MELHORIA DA COMUNICAÇÃO ENTRE OS NÍVEIS DE ATENÇÃO E NA AMPLIAÇÃO DO USO DE FERRAMENTAS COMO A TELEMEDICINA

| | | | | | | |
|-------|---|--|------|-----|------------|-----|
| 1.3.1 | SUBSTITUIR SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADO EM TODOS OS PONTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO A UNIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR | PERCENTUAL DE SERVIÇOS INTEGRADOS AOS SISTEMAS DE GESTÃO | 2025 | 90% | PERCENTUAL | 70% |
|-------|---|--|------|-----|------------|-----|

| | | | | | | |
|-------|---|--|------|------|------------|-----|
| 1.3.2 | AMPLIAR N° DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS | N° DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE OPERANDO TABLET EM SUAS AÇÕES + N° DE AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 70% |
|-------|---|--|------|------|------------|-----|

Objetivo nº 1.4 – QUALIFICAR A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS; ASSEGURAR O ACESSO CONTÍNUO E RACIONAL AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS POR MEIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A REVISÃO PERIÓDICA DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUNE) E DA QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO PROMOVEDO EFICIÊNCIA, EQUIDADE E SEGURANÇA NO CUIDADO FARMACÊUTICO À POPULAÇÃO.

| | | | | | | |
|-------|--|--|------|------|------------|-----|
| 1.4.1 | Descentralizar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUNE, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário; | N° DE UBS COM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DESCENTRALIZADA (INTEGRAL OU PARCIAL) + N° DE UBS | 2025 | 60% | PERCENTUAL | 15% |
| 1.4.2 | IMPLANTAR CANAIS DE TELEMEDICINA PARA FACILITAR O ACESSO A ESPECIALISTAS E MELHORAR O ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES | SETOR IMPLANTADO | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 70% |

| | | | | | | |
|-------|---|---|------|------|------------|------|
| 1.4.3 | IMPLANTAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO O SITE OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM CONTEÚDOS INFORMATIVOS, ACESSO A SERVIÇOS ONLINE (AGENDAMENTO DE CONSULTAS, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, BOLETINS EPIDEMIOLÓGICOS, ENTRE OUTROS) E CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO. | IMPLANTAÇÃO (SIM/NÃO) | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 70% |
| 1.4.4 | NORMATIZAR E PADRONIZAR A METODOLOGIA DE LIBERAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA REMUNE PASSANDO OBRIGATORIAMENTE POR AVALIAÇÃO SOCIOECONOMICA | METODOLOGIA IMPLANTADA | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 100% |
| 1.4.5 | IMPLANTAR REMEDIO EM CASA PARA PACIENTES INTEGRANTES DO GRUPO PORTADOR DE HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS, DISLIPIDEMIA E HIPOTIREOIDISMO | PERCENTUAL DE PESSOAS BENEFICIADAS | 2025 | 20% | PERCENTUAL | 5% |
| 1.4.6 | IMPLANTAR PROGRAMA FARMACIA SOLIDARIA PARA REAPROVEITAMENTO DE MEDICAMENTOS DE DETRIMENTO DE DESPERDÍCIO E, CONSEQUENTEMENTE, AUXÍLIOS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE | N° DE UNIDADES DE SAÚDE COM PROGRAMA IMPLANTADO / N° DE UNIDADES DE SAÚDE EM OPERAÇÃO | 2025 | 40% | PERCENTUAL | 10% |

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|--|------|--|------|------------|------|
| 1.4.7 | AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO | N° DE UBS COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA DESCENTRALIZADA (INTEGRAL OU PARCIAL) + N° DE UBS | | 2025 | | 50% | PERCENTUAL | 20% |
| 1.4.8 | FORTALECER A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MEIO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E ESTADUAIS | PERCENTUAL DE PESSOAS BENEFICIADAS | | 2025 | | 100% | PERCENTUAL | 100% |

Objetivo nº 1.5 – FORTALECER A GESTÃO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE – IMPLEMENTAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO DE PESSOAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS PROFISSIONAIS, VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, VISANDO A QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DAS EQUIPES E A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|--|------|--|-----|------------|-----|
| 1.5.1 | REALIZAR CONCURSO PUBLICO GARANTINDO O FORTALECIMENTO E PROTEÇÃO DO VÍNCULO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE | RAZÃO DE SERVIDORES COM VPINCULO PROTEGIDO | | 2025 | | 80% | PERCENTUAL | 65% |
| 1.5.2 | ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE E SEUS COLABORADORES | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE | | 2025 | | 90% | PERCENTUAL | 50% |

| | | | | | | |
|---|--|---------------------------|------|----|------------|----|
| 1.5.3 | ESTABELECE PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA ESTÁGIOS E FORMAÇÕES CONTINUADAS | Nº DE PARCERIAS ATIVAS | 2025 | 04 | PERCENTUAL | 01 |
| <p>Objetivo nº 1.6 – GARANTIR A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – PROMOVER AÇÕES CONTÍNUAS DE MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, EQUIPAMENTOS E SUPORTE LOGÍSTICO DAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSEGURANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, O ACESSO HUMANIZADO E A MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS</p> | | | | | | |
| 1.6.1 | CONSTRUIR A UNIDADE DE ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR | Nº DE HOSPITAL CONSTRUÍDO | 2025 | 1 | NÚMERO | 1 |
| 1.6.2 | CONSTRUIR A UBS FERREIRA | Nº DE UBS CONSTRUÍDAS | 2025 | 1 | NÚMERO | 1 |
| 1.6.3 | CONSTRUIR A BASE DE SERVIÇO DO SAMU | BASE CONSTRUÍDA | 2025 | 1 | NUMERO | 1 |

| | | | | | | |
|-------|--|---|------|-----|------------|------|
| 1.6.4 | AUMENTAR O N° DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | N° DE UBS CONSTRUIDAS | 2025 | 1 | NÚMERO | 1 |
| 1.6.5 | REESTRUTURAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES A PARTIR DA SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREDIAL | AÇÃO IMPLANTADA | 2025 | 1 | NÚMERO | 1 |
| 1.6.6 | FINALIZAR A CONSTRUÇÃO DA UPA | CONCLUSÃO DA OBRA | 2025 | 80% | PERCENTUAL | 100% |
| 1.6.7 | REALIZAR A AMPLIAÇÃO, REFORMA OU MANUTENÇÃO PREDIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | N° DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMPLIADOS, REFORMADOS OU COM MANUTENÇÃO PREDIAL | 2025 | 80% | PERCENTUAL | 50% |

| | | | | | | |
|--------|--|--|------|-----|------------|-----|
| 1.6.8 | REALIZAR AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUBSTITUIR OS INSERVÍVEIS OU DEPRECIADOS | PERCENTUAÇ DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO | 2025 | 90% | PERCENTUAL | 90% |
| 1.6.9 | IMPLANTAR UMA UNIDADE DE APOIO AS MÃES COM PREVISAO DE FRALDÁRIO, COPA E BRINQUEDOTECA | AÇÃO IMPLANTADA | 2025 | 1 | NÚMERO | 1 |
| 1.6.10 | IMPLANTAR FERRAMENTA PARA GESTÃO DE DEMANDAS INTEGRADAS COMO PROTOCOLO INTERNO | FERRAMENTA IMPLANTADA | 2025 | 1 | NUMERO | 1 |
| 1.6.11 | ASSEGURAR O MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE | RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO EMITIDOS PELO SUS | 2025 | 2 | NÚMERO | 2 |

| | | | | | | |
|--------|---|---|------|-----|------------|-----|
| 1.6.12 | MANTER LICITADOS E CONTRATADOS SERVIÇOS PARA DEMANDAS PERMANENTES E EVENTUAIS | TAXA DE CUMPRIMENTO DE CONTRATOS / TAXA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS | 2025 | 95% | PERCENTUAL | 95% |
| 1.6.13 | ADEQUAR A GESTAO PATRIMONIAL CONFORME EXIGENCIAS LEGAIS, PROMOVER AJUSTES NECESSÁRIOS E GARANTIR A CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E CORRETA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O BOM ATENDIMENTO | PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO | 2025 | 80% | PERCENTUAL | 80% |
| 1.6.14 | IMPLANTAR E GERENCIAR A INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS, VOZ E IMAGEM PARA SERVIÇOS INTERNOS RELATIVOS A TELECOMUNICAÇÕES | NUMERO DE UNIDADES COM INFRAESTRUTURA DE DADOS E VOZ IMPLANTADA / NUMERO DE UNIDADES EM OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO | 2025 | 80% | PERCENTUAL | 40% |
| 1.6.15 | REDIMENSIONAR E ATUALIZAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE TODAS AS UNIDADES ASSISTENCIAIS | Nº DE UNIDADES CUJOS EQUIPAMENTOS FORAM ATUALIZADOS / Nº DE UNIDADES EM OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO | 2025 | 80% | PERCENTUAL | 80% |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|--|------|--|------|------------|------|
| 1.6.16 | APRIMORAR SISTEMA DE RETIRADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS | 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | 2025 | | 100% | PERCENTUAL | 100% |
| <p>Objetivo nº 1.7 - Fortalecer o apoio multiprofissional aos serviços de saúde</p> <p>Ampliar e qualificar o suporte das equipes multiprofissionais nas unidades e programas municipais de saúde, assegurando o acesso da população a atendimentos integrados e ações intersetoriais voltadas ao bem-estar biopsicossocial dos usuários, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à saúde e a formulação de políticas públicas mais eficazes.</p> | | | | | | | | |
| 1.7.1 | REALIZAR ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL AOS PACIENTES ORIUNDOS DOS OUTROS PONTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE | Nº DE ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS REALIZADOS (AUMENTAR O Nº 5%) | | 2025 | | 4000 | NUMERO | 3000 |
| 1.7.2 | REALIZAR MUTIRÕES PERIÓDICOS PARA CONSULTAS COM ESPECIALISTAS | Nº DE ATENDIMENTOS | | 2025 | | 1000 | NUMERO | 500 |
| 1.7.3 | AVALIAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR AS GESTANTES E PUÉRPERAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATIFICADAS COMO GESTANTES DE RISCO INTERMEDIÁRIO E ALTO RISCO | Nº DE GESTANTES COM PLANO DE CUIDADOS IMPLANTADO + Nº DE GESTANTES DE RISCO INTERMEDIÁRIO E ALTO RISCO | | 2025 | | 90% | PERCENTUAL | 40% |

| | | | | | | |
|-------|--|--|------|-----|------------|-----|
| 1.7.4 | COORDENAR OS PROGRAMAS DE APOIO AO PACIENTE QUE VISEM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE INSUMOS, LEITES ESPECIAIS, EMPRÉSTIMO DE ORTESES ENTRE OUTROS, BEM COMO PROGRAMAS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, INSTRUINDO OS PROCESSOS JUNTO A SESA-PR | PACIENTES INSERIDOS NI PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DA SESA-PR + TOTAL DE PACIENTES DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR | 2025 | 80% | PERCENTUAL | 50% |
| 1.7.5 | IMPLANTAR NUCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAUDE NO MUNICIPIO COM A FINALIDADE DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIAS E PREVENÇÃO DE VIOLENCIAS E ACIDENTES; ATENDIMENTO CLINICO E PSICOLOGICO AS VITIMAS DE VIOLÊNCIAS; CAPACITAÇÃO DE EQUIPE, CONSTRUÇÃO /REVIAO DE PROTOCOLOS | Nº DE REUNIÕES REALIZADAS NO ANO | 2025 | 4 | NUMERO | 4 |

Objetivo nº 1.8 – FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE – APOIAR E QUALIFICAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, O ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E A AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ESCUTA E DIÁLOGO COM A POPULAÇÃO, GARANTINDO MAIOR TRANSPARENCIA E EFETIVIDADE NA GESTAO DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL

| | | | | | | |
|-------|--|---|------|------|------------|------|
| 1.8.1 | ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROCESSO DECISÓRIO E NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE | Nº DE REUNIÕES ORDINÁRIAS NO ANO | 2025 | 12 | NÚMERO | 12 |
| 1.8.2 | APRIMORAR INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTINDO AOS USUÁRIOS UM CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS SOBRE OS SERVIÇOS DE PRESTADOS PELA REDE PRÓPRIA OU CREDENCIADA AO SUS E | PERCENTUAL DE DEMANDAS ATENDIDAS NO PERÍODO | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 100% |

| | | | | | | | |
|-------|--|---|------|--|------|------------|------|
| | CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | | | | | |
| 1.8.3 | ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE GESTÃO DO SUS | PRAZOS CUMPRIDOS | 2025 | | 100% | PERCENTUAL | 100% |
| 1.8.4 | AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE POR MEIO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PERIÓDICAS | Nº DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE / Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS | 2025 | | 1 | NÚMERO | 1 |
| 1.8.5 | APURAR DE FORMA PERMANENTE AS NECESSIDADES E DEMANDAS INDIVIDUAIS DOS USUÁRIOS, BEM COMO SUA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DA OUVIDORIA – IMPLANTAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS | Nº DE UNIDADES COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS / Nº DE UNIDADES EM OPERAÇÃO | 2025 | | 10 | NÚMERO | 10 |

DIRETRIZ nº 2 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) – CONSOLIDAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E PRINCIPAL ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE, TENDO COMO BASE A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), A SAÚDE BUCAL E OUTRAS AÇÕES INTEGRADAS, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DE ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO E SETORES RELACIONADOS A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo nº 2.1: AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – MANTER E EXPANDIR AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM FOCO NA INTEGRALIDADE DO CUIDADO E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO COM A COMUNIDADE

| | | | | | | |
|-------|---|--|------|------|------------|------|
| 2.1.1 | REVISAR A TERRITORIALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO, ANALISANDO O PERFIL DA POPULAÇÃO, PROMOVENDO AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS | Nº DE UBS COM MAPA INTELIGENTE REVISADO + Nº DE UBS | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 100% |
| 2.1.2 | MANTER AS ESF JÁ IMPLANTADAS E AMPLIAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 100% |
| 2.1.3 | AMPLIAR A COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | 2025 | 50% | PERCENTUAL | 35% |
| 2.1.4 | ADQUIRIR UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM): COM OFERTA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA POPULAÇÕES DE ÁREAS RURAIS ATRAVÉS DO COMPONENTE MÓVEL DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL COM ADESAO AO PROGRAMA | IMPLANTAÇÃO (SIM/NÃO) | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 50% |

| | | | | | | |
|-------|---|---|------|------|------------|-----|
| 2.1.5 | IMPLANTAR SERVIÇO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RIO NOVO, VAU E OUTRAS LOCALIDADES DE ACORDO COM A DEMANDA MÍNIMA NECESSÁRIA | IMPLANTAÇÃO (SIM/NÃO) | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 50% |
| 2.1.6 | IMPLANTAR E MANTER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM HORÁRIO AMPLIADO | Nº DE UBS COM HORÁRIO DE SAÚDE AMPLIADO | 2025 | 1 | NÚMERO | 1 |
| 2.1.7 | INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES MENSAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, BEM COMO REUNIÕES MENSAIS DE EQUIPE | Nº DE REUNIÕES REALIZADAS | 2025 | 12 | NÚMERO | 12 |
| 2.1.8 | IMPLANTAR O PROGRAMA TELESSAÚDE VISANDO DAR SUPORTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | Nº DE REDES DE TELESSAÚDE IMPLANTADAS | 2025 | 3 | NÚMERO | 1 |

| | | | | | | | | |
|--------|--|---|-----|------|-----|-----|------------|-----|
| 2.1.9 | ACOMPANHAR AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) | COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PBF | 75% | 2025 | | 80% | PERCENTUAL | 77% |
| 2.1.10 | CUMPRIR AS METAS DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, VISANDO INTENSIFICAR AS AÇÕES DA EQUIPE FRENTE AOS INDICADORES PROPOSTOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE | INDICADOR SINTÉTICO FINAL | 7 | 2025 | 8,5 | | NÚMERO | 7 |
| 2.1.11 | DESENVOLVER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | | | | | | | |
| 2.1.12 | REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE NA MODALIDADE DE CAMPANHA TENDO COMO BASE OS MESES TEMÁTICOS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE | Nº DE CAMPANHAS REALIZADAS NO ANO | | 2025 | 6 | | NÚMERO | 6 |

Objetivo nº 2.2: PROMOVER AÇÕES INTEGRAIS DE ATENÇÃO A SAÚDE POR CICLOS DE VIDA E POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE SAÚDE VOLTADAS A SAÚDE MATERNA, NEONATAL, DA ADOLESCÊNCIA, DA MULHER, DO HOMEM, DO IDOSO, DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ E DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO, HUMANIZADO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|-------|---|---|------|---------------------------------|------------|---------------------------------|--|
| 2.2.1 | ATENDER 100% NA LINHA GUIA MATERNO INFANTIL E ATENÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | PROPORÇÃO DE AÇÕES IMPLANTADAS NA REDE | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 100% | |
| 2.2.2 | INCENTIVAR O PARTO HUMANIZADO COM GRUPOS DE GESTANTES EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE | GRUPO DE GESTANTES EXECUTADOS | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 100% | |
| 2.2.3 | REDUZIR GRAVIDEZ ENTRE ADOLESCENTES DE 10 AOS 19 ANOS | TAXA DE GRAVIDEZ ENTRE 10 E 19 ANOS | 2026 | 13 (POR MIL NESTA FAIXA ETÁRIA) | PERCENTUAL | 13 (POR MIL NESTA FAIXA ETÁRIA) | |
| 2.2.4 | IMPLANTAR PROTOCOLO CLÍNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | UNIDADES COM PROTOCOLO IMPLNTADO / UNIDADES DE OPERAÇÃO | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 40% | |

| | | | | | | | |
|-------|---|-------------------------|------|-----|------------|------|--|
| 2.2.5 | REALIZAR CAMPANHA ANUAL EM EMPRESAS SOBRE A PROMOÇÃO DO AUTOCUIDADO DA SAUDE DAS MULHERES EM TODOS OS CLICLOS DA VIDA | N° DE CAMPANHAS | 2025 | 4 | NÚMERO | 1 | |
| 2.2.6 | AMPLIAR EM 10% A TAXA DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE 50 A 69 ANOS | PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO | 2025 | 10% | PERCENTUAL | 2,5% | |
| 2.2.7 | CRIAR FLUXO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBT GARANTINDO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL | FLUXO CRIADO | 2025 | 1 | NÚMERO | 1 | |
| 2.2.8 | IMPLANTAR PROTOCOLO DE ATENÇÃO INTEGRAL E INTERSETORIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMESTICA, FAMILIAR E INSTITUCIONAL | PRTOCOLO IMPLANTADO | 2025 | 1 | NÚMERO | 1 | |

| | | | | | | | |
|--------|---|---|------|----|--------|----|--|
| 2.2.9 | IMPLANTAR PROTOCOLO DE ATENÇÃO INTEGRAL E INTERSETORIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | PROTOCOLO IMPLANTADO | 2025 | 1 | NÚMERO | 1 | |
| 2.2.10 | CRIAR GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) PARA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO USO ABUSICO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS ENTRE A POPULAÇÃO INFANTOJUVENIL | GRUPO CRIADO | 2025 | 1 | NÚMERO | 1 | |
| 2.1.11 | REALIZAR AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROMOÇÃO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E PROTEÇÃO DE PESSOA IDOSA | Nº DE AÇÕES REALIZADAS | 2026 | 10 | NÚMERO | 2 | |
| 2.1.12 | QUALIFICAR ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA IDOSA ATRAVÉS DA PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS | Nº DE AÇÕES REALIZADAS E PROTOCOLO IMPLANTADO | 2025 | 40 | NUMERO | 10 | |

DIRETRIZ Nº3 – VIGILÂNCIA EM SAUDE: Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde como eixo estratégico para a promoção de saúde e a prevenção de agravos, por meio da integração de ações que visem ao controle dos determinantes, riscos e danos a saúde da população. Essa diretriz busca garantir a integralidade da atenção a saúde, apoiar a tomada de decisões com base em evidências e subsidiar o planejamento em tempo oportuno, promovendo respostas eficazes às necessidades sanitárias do município.

OBJETIVO Nº 3.1 – FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – Desenvolver e aprimorar estratégias de promoção e vigilância em saúde, com foco na detecção, prevenção e controle de doenças e agravos, visando a redução de riscos a saúde da população e a melhoria contínua das condições de vida no território municipal

| | | | | | | | |
|-------|---|---|------|-----|------------|-----|--|
| 3.1.1 | DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA CONFORME PACTUAÇÕES COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE E MINISTERIO DA SAUDE | PROPORÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS AVALIAÇÕES DO PROGRAMA VIGIASUS/PR OU SEU SUBSTITUTO | 2026 | 90% | PERCENTUAL | 60% | |
| 3.1.2 | PUBLICAR PERIODICAMENTE BOLETINS EPIDEMIOLOGICOS SOBRE AS NOTIFICAÇÕES DA COVID-19 E DENGUE | Nº DE BOLETINS EPIDEMIOLOGICOS DA COVID-19 E DENGUE PUBLICADOS | 2025 | 48 | NÚMERO | 12 | |
| 3.1.3 | COORDENAR A ESTRATEGIA DE IMUNIZAÇÃO NO AMBITO MUNICIPAL BEM COMO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E O MONITORAMENTO DAS COBERTURAS VACINAIS | COBERTURA VACINAL COMPLETA DAS CRIANÇAS MENOR DE 5 ANOS | 2025 | 95% | PERCENTUAL | 95% | |
| 3.1.4 | REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS DO COMITE MUNICIPAL DE MORTALIDADE E DE DOENÇAS CONGÊNITAS CAUSADAS POR STORCH2+HIV | Nº DE REUNIOES DO COMITE DE MORTALIDADE + Nº DE REUNIOES DO COMITE DE DOENÇAS CONGENITAS CAUSADAS POR STORCH2+HIV | 2025 | 8 | NUMERO | 8 | |

OBJETIVO Nº 3.2 – FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA, DO TRABALHADOR E AMBIENTAL – PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR AÇÕES INTEGRADAS DA VIGILANCIA SANITARIA, VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR E VIGILANCIA AMBIENTAL, COM FOCO NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E AGRAVOS À SAUDE, CONTRIBUINDO PARA AMBIENTES MAIS SEGUROS, SAUDÁVEIS E COM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO.

| | | | | | | | |
|-------|---|--|--|-----|------------|-----|--|
| 3.2.1 | PROMOVER AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR, VISANDO A SENSIBILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE PARA NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES E FETAIS, VIGILANCIA DOS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO | REALIZAR AS NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS A SAUDE DO TRABALHADOR AUMENTANDO O Nº DE NOTIFICAÇÕES EM 10% AO ANO PREENCHENDO NO MÍNIMO 95% DO CAMPO DE OCUPAÇÃO | | 13 | NÚMERO | 10 | |
| 3.2.2 | ANALISAR E APROVAR PROJETOS ARQUITETONICOS E DE SANEAMENTO SUJEITO A VIGILANCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E ELABORAR PARECER ASSINADO POR TECNICO LEGALMENTE HABILITADO PELO SISTEMA CREA/CONFEA, BEM COMO REALIZAR A FISCALIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DE HABITE-SE AO TERMINO DE CADA OBRA | Nº DE PROJETOS APROVADOS + Nº DE PROJETOS PROTOCOLADOS | | 90% | PERCENTUAL | 60% | |
| 3.2.3 | DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO COM INTERVENÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAUDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS, COMERCIALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAUDE, DA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ALIMENTOS E CORRELATOS | PROPORÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS AVALIAÇÕES DO PROGRAMA VIGIASUS/PR OU SEU SUBSTITUO | | 90% | PERCENTUAL | 60% | |

| | | | | | | | |
|-------|---|--|--|------|------------|------|--|
| 3.2.4 | EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE QUALIDADE DA AGUA (SISAGUA), ATRAVES DA COLETA DE AMOSTRAS E ANALISE DOS PARAMETROS DE COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL E TURBIDEZ DE ACORDO COM A DEMANDA DISPONIBILIZADA PELO ESTADO | PLANO DE AMOSTRAS SISAGUA ENVIADO PELO ESTADO | | 90% | PERCENTUAL | 90% | |
| 3.2.5 | COORDENAR CMDCA – COMITE MUNICIPAL DO CONTROLE DA DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES | Nº DE REUNIOES ORDINARIAS ANUAL | | 4 | NUMERO | 4 | |
| 3.2.6 | DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILANCIA AMBIENTAL PARA A IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE, DIMINUIÇÃO E/OU ELIMINAÇÃO DE AGRAVOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE NAS SUAS DIFERENTES FORMAS, CARACTERISTICAS E MANIFESTAÇÕES QUE APRESENTEM RISCO A SAUDE DO INDIVÍDUO E COLETIVIDADE | PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS | | 75% | PERCENTUAL | 75% | |
| 3.2.7 | DESENVOLVER AÇÕES DE ACORDO COM AS DIRETRIZES NACIONAIS DO CONTROLE DE DENGUE | AÇÕES ANUAIS DE LEVANTAMENTO DE INDICE, CICLOS DE ARMADILHAS E VISITAS A PONTOS ESTRATEGICOS | | 4000 | NUMERO | 2500 | |

DIRETRIZ Nº4: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ATENÇÃO A URGÊNCIAS) – APRIMORAR E EXPANDIR A ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS AMBITOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR E PSICOSSOCIAL, ASSEGURANDO A POPULAÇÃO O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E OPORTUNO A SERVIÇOS DE SAUDE RESOLUTIVOS E DE QUALIDADE. A DIRETRIZ VISA FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, AMPLIANDO A OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES, INTERNAÇÕES E PROCEDIMENTOS, BEM COMO PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS NIVEIS DE ATENÇÃO A SAUDE

OBJETIVO Nº 4.1 – PROMOVER E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDARIA A SAUDE – AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS E DIAGNÓSTICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE, FORTALECENDO A ATUAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE COMO ESTRATÉGIA PARA OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS, PROMOÇÃO DA EFICIENCIA E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA

| | | | | | | | |
|-------|---|--|--|-----|------------|-----|--|
| 4.1.1 | MANTER EM FUNCIONAMENTO O CENTRO DE ESPECIALIDADES DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO E BUSCANDO A REGULAÇÃO DO ACESSO COM FOCO NO AMBULATORIO DA GESTAÇÃO DE RISCO INTERMEDIARIO, AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL E CENTRO DE REABILITAÇÃO | Nº DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ATIVOS | | 4 | NUMERO | 4 | |
| 4.1.2 | DISPONIBILIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE DISPONIVEIS NA TABELA SUS, PRIORIZANDO O ACESSO A EXAMES GRÁFICOS, DE IMAGEM E LABORATORIAIS | PERCENTUAL DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FISICO ORÇAMENTARIA | | 90% | PERCENTUAL | 80% | |
| 4.1.3 | DISPONIBILIZAR POR MEIO DE CONSÓRCIO OFERTA DE ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO SECUNDARIA DE FORMA REGIONAL | PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FISICO ORÇAMENTARIA | | 90% | PERCENTUAL | 80% | |
| 4.1.4 | CONTRATAR SERVIÇOS ASSISTENCIAISMÉDICO ESPECIALIZADOS VIA CREDENCIAMENTO | PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO | | 90% | PERCENTUAL | 80% | |

| | | | | | | | | |
|-------|--|--------------------|--|--|------|------------|------|--|
| 4.1.5 | MANTER A CONTRATAÇÃO DO SAMU ATRAVES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU DOS CAMPOS GERAIS | MANTER CONTRATAÇÃO | | | 100% | PERCENTUAL | 100% | |
| 4.1.6 | FORTALECER E AMPLIAR A CONTRATAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ATRAVES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS CAMPOS GERAIS | Nº DE SERVIÇOS | | | 10 | NUMERO | 4 | |
| 4.1.7 | AUMENTAR O NUMERO DE CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA EXPANSÃO DAS CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS | Nº DE SERVIÇOS | | | 4 | NUMERO | 1 | |

OBJETIVO Nº 4.2 – QUALIFICAR OS ATENDIMENTOS DE URGENCIA, EMERGENCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR – FORTALECER OS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA COMO PARTE ESSENCIAL DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE NO TERRITORIO MUNICIPAL, ATUANDO NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E ACOLHIMENTO, ESPECIALMENTE NO CASOS DE PACIENTES COM DOENÇAS CRONICAS AGUDIZADAS, GARANTINDO RESOLUTIVIDADE E ATENDIMENTO ADEQUADO PRÓXIMO A AREA DE RESIDENCIA DOS USUARIOS.

| | | | | | | | | |
|-------|---|--|--|------|------|------------|------|--|
| 4.2.1 | MANTER EM FUNCIONAMENTO O SERVIÇO DE REMOÇÃO INTER HOSPITALAR | COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO | | 2025 | 100% | PERCENTUAL | 100% | |
|-------|---|--|--|------|------|------------|------|--|

| | | | | | | | |
|-------|---|--|------|-----|------------|-----|--|
| 4.2.2 | MANTER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DOS PACIENTE ORIUNDOS DO PRONTO ATENDIMENTO OU NECESSIDADE DE VAGAS EM OUTROS HOSPITAIS DE OUTRAS LOCALIDADES | TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA TRANSFERENCIA (HORAS) | 2025 | 2 | PERCENTUAL | 12 | |
| 4.2.3 | MANTER ATENDIMENTO HOSPITALAR REFERENCIADO PELA CENTRAL DE LEITOS DO ESTADO | TEMPO MÉDIO DE ESPERA PELA VAGA HOSPITALAR (HORAS) | 2025 | 24 | NUMERO | 24 | |
| 4.2.4 | MANTER ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL GARANTINDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | PROPORÇÃO DE CRIANÇAS ESTRATIFICADAS COM RISCO INTERMEDIARIO E ALTO RISCO NA ATENÇÃO BASICA COM ACOMPANHAMENTO/AVALIAÇÃO NO AMBULATORIO INFANTIL | 2025 | 90% | PERCENTUAL | 50% | |
| 4.2.5 | EFETIVAR O PAPEL DA COMISSAO DE CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH E NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP | Nº DE REUNIOES ANUAIS DA CCIH + N° DE REUNIOES DO NSP | 2025 | 12 | NUMERO | 12 | |

OBJETIVO Nº 4.3 – PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL – IMPLEMENTAR AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL PROPORCIONANDO SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES E PERSISTENTES, ALÉM DA DEPENDÊNCIA DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS. TAMBÉM SERÁ REALIZADA UMA AÇÃO INTEGRADA COM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E OUTROS SERVIÇOS TERAPEUTICOS SUBSTITUTIVOS COM O INTUITO DE PROMOVER, FACILITAR E APRIMORAR A ATUAÇÃO EM PROL DA PROTEÇÃO E CUIDADO DESSES PACIENTES.

| | | | | | | | |
|-------|---|--|------|----|--------|----|--|
| 4.3.1 | MANTER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE MENTAL COMO ORDENADOR DA REDE DE SAUDE MENTAL PRESTANDO SUPORTE A ATENÇÃO BASICA FOCADO NO CUIDADO COMPARTILHADO | AÇÕES DE MATRICIAMENTO | 2025 | 12 | NÚMERO | 12 | |
| 4.3.2 | MANTER A FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS DA SAUDE PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUARIOS E DEPENDENTES DE DROGAS ILICITAS | Nº DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS SOBRE SAUDE MENTAL E ATENÇÃO A USUARIOS DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS | 2025 | 2 | NUMERO | 2 | |
| 4.3.3 | CRIAR COMITE INTEGRADO ANTIDROGAS VINCULADOS A SAUDE | COMITE INTEGRADO CRIADO E EM FUNCIONAMENTO COM REUNIOES PERIODICAS | 2025 | 1 | NUMERO | 1 | |
| 4.3.4 | AMPLIAR O ATENDIMENTO DE GRUPOS COM PROBLEMAS DE SAUDE MENTAL | - GRUPOS ATIVOS (UNIDADE) - ATENDIMENTOS REALIZADOS (NUMERO ABSOLUTO) | 2025 | 2 | NUMERO | 1 | |

OBJETIVO Nº 4.4 – QUALIFICAR O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE LESOES CRONICAS – FORTALECER OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE LESOES CRONICAS UTILIZANDO TECNICAS AVANÇADAS QUE GARANTAM CICATRIZAÇÃO EFICIENTE EM MENOR TEMPO COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR UMA RECUPERAÇÃO MAIS RAPIDA E UMA MELHORA SIGNIFICATIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES.

| | | | | | | | |
|-------|--|-------------------------------------|------|---|--------|---|--|
| 4.4.1 | IMPLANTAR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS E ESTOMAS | EQUIPE IMPLANTADA | 2026 | 1 | NUMERO | 1 | |
| 4.4.2 | ELABORAR O PROTOCOLO, CRIAR FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA NOVA EQUIPE E CAPACITAR A REDE PARA ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO | PROTOCOLO IMPLANTADO E FLUXO CRIADO | 2026 | 1 | NUMERO | 1 | |